

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240869
PORTARIA: 1724/2011

Objetivo: Realizar acompanhamento da digitação do relatório parcial da campanha de vacinação e organizar a busca aos inadimplentes.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Placas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555861471/Antônio Rodrigues Silva (Agente de Defesa Agropecuária) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/05/2011 a 03/06/2011

555861471/Antônio Rodrigues Silva (Agente de Defesa Agropecuária) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/06/2011 a 17/06/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240854
PORTARIA: 1723/2011

Objetivo: Realizar acompanhamento das atividades de campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Placas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541857611/Celijane Diniz e Silva (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 09/06/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240838
PORTARIA: 1851/2011

Objetivo: Ultime providências e acompanhar a visita do Ministro da Agricultura Wagner Rossi e Governador Simão Janete ao município de Redenção.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572345791/Mário Aparecido Moreira (Diretor Geral) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 13/06/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240844
PORTARIA: 1722/2011

Objetivo: Reunir com Ministério Público Estadual referente a atividade de abate clandestino.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

518556272/Jefferson Pinto de Oliveira (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/05/2011 a 24/05/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240875
PORTARIA: 1725/2011

Objetivo: Dar apoio nas atividades de vacinação assistida em 10 propriedades rurais durante a campanha de maio/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ALMEIRIM/PA - BRASIL

Destino(s):

Almeirim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

214661/José Carlos Vale Neves (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 25/05/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240878
PORTARIA: 1726/2011

Objetivo: Organizar o local da realização do Treinamento da GEMULT, verificando a logística necessária ao mesmo, e acompanhar a equipe responsável pelo treinamento durante o período da Oficina

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

050660341/Diogo Guerreiro Reale (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/05/2011 a 27/05/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240880
PORTARIA: 1728/2011

Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida em 10 propriedades rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ALMEIRIM/PA - BRASIL

Destino(s):

Gurupá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555888421/Eduardo Augusto Marques (Fiscal Estadual Agropecuário) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 28/05/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240767
PORTARIA Nº 00824, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.392, de 07/04/2010, seu Regulamento, e demais alterações posteriores e...

CONSIDERANDO a necessidade de proteger o Estado do Pará da introdução e estabelecimento dos nematóides Heterodera glycines Ichinohoe (nematóide do cisto da soja), Meloidogyne spp (nematóide das galhas da soja) e Pratylenchus brachiurus (nematóide das lesões radiculares).

Considerando a importância sócio-econômica da cultura da soja para o Estado do Pará;

Considerando que a sojicultura se expande de forma expressiva em várias regiões do Estado;

Considerando que esses nematóides possuem eficientes mecanismos de transmissão e disseminação à curta e longa distância;

Considerando que há espécies vegetais, economicamente exploradas no Brasil, consideradas suscetíveis aos nematóides.

Considerando o constante fluxo de máquinas, veículos, equipamentos e implementos agrícolas entre o estado do Pará e outras Unidades da Federação com ocorrência dos nematóides Heterodera glycines Ichinohoe, Meloidogyne spp e Pratylenchus brachiurus;

Considerando o que determina o Artigo 36, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto Federal nº 24.114, de 12/04/34;

Considerando, ainda, que compete a ADEPARÁ/PARÁ a execução da Defesa Sanitária Vegetal, no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório no Estado do Pará, a prevenção dos nematóides Heterodera glycines Ichinohoe (nematóide do cisto da soja), Meloidogyne spp (nematóide das galhas da soja) e Pratylenchus brachiurus (nematóide das lesões radiculares da soja);

Art. 2º - Determinar que os produtores de soja realizem levantamento de ocorrência dos nematóides Heterodera glycines, Meloidogyne spp e Pratylenchus brachiurus, nas áreas produtoras do Estado, para que sejam adotadas práticas agrônômicas que permitam prevenir e controlar as populações de nematóide quando detectado.

Art. 3º - A prevenção e o controle dos nematóides serão realizados com base nas seguintes medidas:

a) Uso de sementes sadias, de acordo com a Lei nº 10.711 de 5 de agosto de 2003 e IN nº 9 de junho de 2005;

b) Não utilização de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bem como veículos usados em campos de soja, provenientes de outras Unidades da Federação, exceto após lavagem cuidadosa, visando à eliminação de partículas de solo e outros resíduos que possam conter cistos e outras fontes de inóculo;

c) Estabelecimento de rotação de culturas, conforme recomendação da pesquisa;

d) Eliminação das plantas de soja remanescentes da lavoura anterior, bem como, das ervas daninhas;

e) Realização de vistorias periódicas, examinando as raízes das plantas para detectar a presença de nematóides;

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação dessas medidas correrão à conta do produtor.

Art. 4º - Ficam os produtores de sementes de soja do estado do Pará obrigados a remeter anualmente a Agência de Defesa Agropecuária (ADEPARÁ), a relação dos campos de produção credenciados, para fins de fiscalização.

Parágrafo único – Ficam os produtores de sementes e de grãos de soja obrigados a comunicar a Agência de Defesa Agropecuária (ADEPARÁ) a identificação e localização das áreas aonde venha ocorrer os nematóides do cisto de soja, nematóide das galhas da soja e nematóide das lesões radiculares.

Art. 5º - As máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bem como os veículos que os estejam transportando, provenientes de outras Unidades da Federação só poderão transitar em território paraense se estiverem isentos de partículas de solo e outros resíduos que possam conter cistos e outras fontes de

inóculo.

Art. 6º - Compete a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a inspeção de plantios e campos de sementes, a notificação e o acompanhamento da aplicação das disposições desta Portaria.

Art. 7º - A desobediência e inobservância das disposições constantes nesta Portaria e seus anexos, sujeitam os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual Nº 6.478 de 13/09/2002, seu Decreto Nº 0392 de 11/09/2003, e demais alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 61 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no art. 259 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único - Não caberá qualquer indenização ao infrator ou a quem for obrigado a adotar as medidas fitossanitárias estabelecidas nesta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º - Fica revogada a Instrução Normativa Nº 002, de 10 de junho de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral/ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240731
PORTARIA: 1299/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
------------------	-------------------	-----------

Raquel Batista Silva	Agente de Defesa	
----------------------	------------------	--

Agropecuária5720082202

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
---------------------------------------	---------------------	-------

20604123562040000	0661000000	339030	400,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240738
PORTARIA: 1289/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
------------------	-------------------	-----------

Naelson Carvalho Gomes	Agente de Defesa	
------------------------	------------------	--

Agropecuária572235511

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
---------------------------------------	---------------------	-------

20604123562040000	0261000000	339030	200,00
-------------------	------------	--------	--------

20604123562040000	0261000000	339036	200,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240740
PORTARIA: 1288/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
------------------	-------------------	-----------

Renan Silva de Sousa	Assistente Administrativo	575229001
----------------------	---------------------------	-----------

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
---------------------------------------	---------------------	-------

20604123562040000	0261000000	339030	200,00
-------------------	------------	--------	--------

20604123562040000	0261000000	339036	200,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240746
PORTARIA: 1351/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
------------------	-------------------	-----------

Simone da Nóbrega	Agente de Defesa	
-------------------	------------------	--

Agropecuária572233021

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
---------------------------------------	---------------------	-------

20604123562040000	0261000000	339030	200,00
-------------------	------------	--------	--------

20604123562040000	0261000000	339039	200,00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240750
PORTARIA: 1364/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
------------------	-------------------	-----------